

**Art. 4º** - A orientação, regulamentação, controle e acompanhamento serão realizados pela Diretoria de Administração Financeira - DAF.

**Art. 5º** - Dê-se ciência imediata desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Conselho de Curadores.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n's 298/REITORIA/2020 e 047/REITORIA/2020.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022

**MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO**  
Reitor

Id: 2403454

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO REITOR**  
**DE 07.04.2022**

**PORTARIA Nº 301/2022 - NOMEIA CATHARINA ECCARD FINGOLO**, ID Funcional 4440981-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Saúde, símbolo CC-5, código 2063, a contar de 22/03/2022 - Processo nº SEI-260007/012422/2022.

**PORTARIA Nº 302/2022 - NOMEIA ALINE FONSECA DA SILVA SOARES**, ID Funcional 4440777-7, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Saúde, símbolo CC-6, código 927, a contar de 22/03/2022 - Processo nº SEI-260007/012422/2022.

**PORTARIA Nº 303/2022 - NOMEIA ANA BEATRIZ DE MENEZES SANTORO**, ID Funcional 4440850-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-8, código 804, a contar de 22/03/2022 - Processo nº SEI-260007/012422/2022.

Id: 2403083

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**APOSTILAS DO REITOR EM EXERCÍCIO**  
**DE 15.06.2022**

**PORTARIA Nº 399/2018 - MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA**, matr. nº 33.089-4 / ID: 25476416 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a contar 28 de fevereiro de 2018", leia-se: "a contar de 22 de agosto de 2017". Processo nº SEI-E-26/007/5327/2017.

**PORTARIA Nº 482/2018 - ANDRE CRIM VALENTE**, matr. nº 33.925-9 / ID: 32298528 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a contar 19 de abril de 2018", leia-se: "a contar de 18 de julho de 2017". Processo nº SEI-E-26/007/4816/2017.

**PORTARIA Nº 414/2018 - KENNETH ROCHEL DE CAMARGO JUNIOR**, matr. nº 32.308-9 / ID: 25573462 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a contar 11 de setembro de 2017", leia-se: "a contar de 11 de maio de 2017". Processo nº SEI-E-26/007/3066/2017.

**PORTARIA Nº 492/2019 - JOSE IGNACIO CANO GESTOSO**, matr. nº 33.785-7 / ID: 25602268 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a contar 03 de março de 2019", leia-se: "a contar de 11 de julho de 2018". Processo nº SEI-E-26/007/100842/2018.

**PORTARIA Nº 471/2019 - EDGAR DA ROCHA MARQUES**, matr. nº 34.269-1 / ID: 41522389 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a contar 17 de setembro de 2018", leia-se: "a contar de 05 de fevereiro de 2017". Processo nº SEI-E-26/007/1244/2018.

Id: 2403084

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RETIFICAÇÕES**  
**D.O. DE 21.06.2022**  
**PÁGINA. 36 - 3ª COLUNA**

**APOSTILAS DO REITOR**  
**DE 16.06.2022**

Portaria nº 161/2019 - LUERBIO FARIA  
Onde se lê: Processo nº SEI E-26/007/3060/2017  
Leia-se: Processo nº SEI E-26/007/3260/2018

**D.O. DE 23.06.2022**  
**PÁGINA 18 - 1ª COLUNA**

**APOSTILAS DO REITOR**  
**DE 15.06.2022**

Portaria nº 408/2019 - DANIEL DE MORAES TELLES  
Onde se lê: Processo nº SEI E-26/007/4212/2017  
Leia-se: Processo nº SEI E-26/007/101579/2018

Id: 2403452

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO REITOR**  
**DE 15.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260007/017596/2022 - AUTORIZO** a regularização do afastamento de LUIS ANTONIO CAMPINHO PEREIRA DA MOTA, matr. nº 32470-7, Professor Associado, no período de 28/05/2022 a 09/06/2022, para participar da Annual Conference & Expo - NAFSA 2022, em Denver, EUA, com ônus CAPES-PRINT.

Id: 2403085

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR**  
**DE 20.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260007/030402/2022 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da AMANDIO DO NASCIMENTO, OBJETO: Locação de imóveis em Teresópolis, no valor de R\$ 35.141,51 com fulcro no artigo 24, X do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

**PROCESSO Nº SEI-260007/030402/2022 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da AMANDIO DO NASCIMENTO, OBJETO: Locação de imóveis em Teresópolis, no valor de R\$ 19.610,71 com fulcro no artigo 24, X do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

Id: 2403239

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO**

**ATO DO DIRETOR**  
**DE 21.06.2022**

**PORTARIA UERJ/PPC SEI Nº 407/2022 - INSTAURA** sindicância para apuração de responsabilidades no descumprimento nas determinações da AGUERJ, objeto do Processo nº SEI-260007/023883/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, Comissão, integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

**JORGE DA SILVA MOTTA** - matr. nº 26.673-4;  
**BRUNA DE AVELAR BARROS** - matr. nº 37.966-9;  
**ANA PAULA VIANNA VALIN** - matr. nº 37.536-0;

A presente Portaria será dada conhecimento à Corregedoria Geral da UERJ e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 289 da Lei nº 287, de 04/12/1979 e entrará em vigor na data de sua publicação. Processo nº SEI-260007/026785/2022.

Id: 2403086

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**

**DESPACHOS DO DIRETOR**  
**DE 23.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260007/020534/2022 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por ALEXSANDRA CELESTE MAIA LOPES, matr. nº 40352-7, à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no período de 11/09/2008 a 31/03/2014, totalizando 2.023 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI UERJ 1956/2008 - DESAVERBE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por JOSE HORACIO COSTA ABOU-DIB JUNIOR, matr. 6098-8, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 01/10/1979 a 30/06/1981, totalizando 635 dias de exercício e à INFRAERO, no período de 01/07/1981 a 30/04/1983, totalizando 669 dias de exercício. Ficam sem efeito os despachos de 25/02/2008 e 23/07/2008, publicados no DOERJ de 27/02/2008 e de 28/07/2008.

**PROCESSO Nº SEI-260007/020122/2022 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por LEANDRA DA SILVA PAES, matr. nº 40489-7, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 24/03/2014 a 06/10/2021, totalizando 2.754 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/019761/2022 - ANOTE-SE**, o tempo de contribuição previdenciária, durante período de licença sem vencimentos, de CLAUDIA BARROS MENEZES, matr. nº 31971-5, ao RIOPREVIDÊNCIA, no período de 25/09/2006 a 23/09/2008, totalizando 730 dias de contribuição, somente para fins de aposentadoria.

**PROCESSO Nº SEI-260007/024327/2022 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por YGOR DELFINO DA SILVA, matr. nº 40621-5, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 01/04/2017 a 17/06/2019, totalizando 808 dias de exercício, à Empresa Gerencial de Projetos Navais, no período de 10/09/2008 a 09/07/2009, totalizando 303 dias de exercício, ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no período de 18/06/2019 a 13/10/2021, totalizando 849 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/020582/2022 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por ANA CAROLINA DO REGO BARROS PAIVA, matr. nº 39939-4, à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no período de 21/10/2015 a 28/04/2019, totalizando 1.277 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/018612/2022 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por TATIANA VILLELA DE FIGUEIREDO, matr. nº 40697-5, à UERJ, na matr. 36515-5, no período de 03/12/2012 a 21/03/2022, totalizando 3.396 dias de exercício.

**ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado em atividades vinculadas ao INSS pelos servidores relacionados abaixo:

**PROCESSO Nº SEI-260007/025613/2022 - LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA**, matr. nº 33234-6, nos períodos de 03/05/1982 a 04/08/1982 e 12/08/1982 a 01/02/1983, totalizando 262 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/025392/2022 - JAIME WILSON CARDOSO FERREIRA**, matr. nº 30985-6, no período de 07/03/1990 a 10/12/1990, totalizando 279 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/025015/2022 - ANDRE DE OLIVEIRA VALENTE**, matr. nº 40657-9, nos períodos de 08/06/2016 a 01/09/2016 e 02/10/2017 a 15/12/2021, totalizando 1.618 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/025606/2022 - ANA CLARA DE OLIVEIRA BRANDÃO NEVES**, matr. nº 36416-6, no período de 07/06/2010 a 31/08/2012, totalizando 814 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/025799/2022 - PAULA DA SILVA VIDAL CID LOPEZ**, matr. nº 35947-1, nos períodos de 07/02/1994 a 28/02/1998 e 16/03/2010 a 28/02/2012, totalizando 2.198 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260007/024090/2022 - RODRIGO DA SILVA VAZ PEREIRA**, matr. nº 36938-9, nos períodos de 01/02/2002 a 31/01/2004, 11/09/2006 a 03/05/2011, 13/05/2011 a 31/07/2013, totalizando 3.236 dias de exercício.

Id: 2403453

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**ATO DO VICE-DIRETOR**

**PORTARIA HUPE Nº 1021 DE 21 DE JUNHO 2022**

**DESIGNA SERVIDORA PARA SINDICÂNCIA.**

**O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ**, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora LEANDRA MARIA LOPES FERREIRA, matrícula nº 26.714-4, como representante único para apurar irregularidades descritas no processo nº SEI-260008/006165/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

**PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE**  
Vice-Diretor

Id: 2403356

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**ATO DO VICE-DIRETOR**

**PORTARIA UERJ SEI Nº 1024 DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO REVISORA DE INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA DO HUPE.**

**O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-260008/006229/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão Revisora de Internação Psiquiátrica do Hospital Universitário Pedro Ernesto.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados:

**TITULARES:**  
Rui de Teófilo e Figueiredo Filho, matrícula 38652-4;  
Silvana Araújo Tavares Ferreira, matrícula 33.865-7;  
Mariana Costa do Cabo, matrícula 40.506-8; e  
Max Luiz de Carvalho, matrícula 33.169-4.

**SUPLENTES:**  
Osvaldo Luiz Saide, matrícula 4.261-4; e  
Luiz Augusto Brites Villano, matrícula 3.620-2.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

**PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE**  
Vice-Diretor

Id: 2403357

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO**

**ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA REITORIA Nº 149 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**ALTERA A EMENTA DA PORTARIA REITORIA Nº 124/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001864/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a ementa da Portaria Reitoria nº 124/2022, de 05 de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

"CRIA COMISSÃO DE VISTORIA PARA BAIXA PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES CONSIDERADOS INSERVÍVEIS."

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 06 de abril de 2022.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2022

**ROSANA RODRIGUES**  
Reitora em Exercício

Id: 2403408

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR**  
**DE 24.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260009/003699/2022 - RATIFICO** a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 540.100,00 (quinhentos e quarenta mil e cem reais), cujo objeto é a contratação emergencial para a obra de substituição dos cabos da rede elétrica, conforme o inciso IV do art. 24, do supracitado diploma legal.

Id: 2403227

## Secretaria de Estado de Transportes

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**DE 27.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-030029/000565/2022 - RECONHEÇO** a dívida correspondente ao salário do servidor Silvio Caixeiro Gonçalves dos Santos, Agente Auxiliar Administrativo, Id funcional nº 3.328.296-0, cedido pela SEEDUC a esta SETRANS pelo período de 01/12/2021 a 08/12/2021, no valor de R\$ 567,40 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Id: 2403353

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DE 24.06.2022**

**PROC. Nº SEI-100005/006861/2021 - DEFIRO** com base no Parecer nº 483/2022/DETRO/ASSJUR (Doc. SEI nº 34750014).

**DE 27.06.2022**

**PROC. Nº SEI-100005/001105/2022** - Nos termos do Parecer nº 500/2022/DETRO/ASSJUR (Doc. SEI nº 34905521), não conheço o recurso, tendo em vista a intempestividade.

**PROC. Nº SEI-100005/001775/2022 - INDEFIRO** nos termos do Parecer nº 486/2022/DETRO/ASSJUR (Doc. SEI nº 34812305).

**PROC. Nº SEI-100005/001796/2022 - INDEFIRO** nos termos do Parecer nº 493/2022/DETRO/ASSJUR (Doc. SEI nº 34852358).

**PROC. Nº SEI-100005/2012/2022** - Nos termos do Parecer nº 490/2022/DETRO/ASSJUR (Doc. SEI nº 34842720), não conheço o recurso, tendo em vista a intempestividade.